

PORTARIA Nº 1118/2025 –SAGA, de 26 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3180528; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 31.08 à 16.09.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE TELEMÁTICA	SUPORTE TÉCNICO DE TELEMÁTICA NA BASE FLUVIAL ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.076,65 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 26 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1237819

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1108/2025-SAGA Belém, 26 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3224374, e Ofício nº 2025/121 NT-SEGUP, de 26.08.2025.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 602/2025-SAGA, de 29.05.2025, Publicada no DOE nº 36.248, de 05.06.2025, que concedeu 12 (doze) dias de férias ao servidor DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, Técnico de Informática, MF 5964141/1, 2024/2025, no período de 03.06 a 14.06.2025.

R E S O L V E: - Conceder 18 (dezoito) dias de férias restante ao servidor DANIEL CARLOS DE JESUS DA FONSECA, Técnico de Informática, MF 5964141/1, no período de 01.09 a 18.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1237598

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1107/2025-SAGA Belém, 25 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/3206809,e Ofício nº 2025/159 GFLU - SEGUP, de 22.08.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 988/2025-SAGA, de 04.08.2025, publicada no DOE nº 36.320, de 06.08.2025, que concedeu 30 (quinze) dias de férias ao servidor LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, Secretário de Diretoria, MF nº 5900352/4, 2024/2025, no período de 01.09 a 30.09.2025.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias do servidor LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, Secretário de Diretoria, MF nº 5900352/4, 2024/2025, de 01.09 a 30.09.2025, para 16.09 a 30.09.2025. (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para o período de 16.10 a 30.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1237594

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 502/2025-CONSEP

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, constante do RELATÓRIO DE GESTÃO - Período de janeiro a dezembro de 2024 (ORÇAMENTOS 2019/2020/2021/2022/2023).

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/18-CONSEP e 408/2020-CONSEP;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 003/2025-CONSEP, que designa a Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), para atuar no biênio 2025/2026 do CONSEP;

CONSIDERANDO que na 391ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 20 de março de 2025, a Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), apresentou a Prestação de Contas dos recursos repassados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no período de janeiro a dezembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o teor do Parecer/Voto, apresentado pelo Conselheiro Titular Joel Alves Batalha - Membro da Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CTAMA), o qual foi aprovado por unanimidade do conselheiros presentes na 394ª Reunião Ordinária do CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), constante do PROCESSO nº 001/2025-CONSEP - Relatório de Gestão - Janeiro a Dezembro - 2024, Orçamento 2019/2020/2021/2022/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 502/2025-CONSEP

EXTRATO DO PARECER/VOTO

1-MATÉRIA SOB EXAME:

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (FESPDS), integrantes do PROCESSO nº 001/2025, Relatório de Gestão do período de Janeiro a Dezembro - 2024, Orçamento 2019/2020/2021/2022/2023.

2-EXIGÊNCIA REGIMENTAL:

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/18-CONSEP e 408/2020-CONSEP.

3-DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Analisando detidamente os documentos apresentados sobre as verbas que se destinam às implementações de políticas públicas dos eixos: ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE VIOLENTA, VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS, ENFRENTAMENTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS, referentes aos orçamentos de (2019/2020/2021/2022/2023), demonstrando o que foi executado e o que foi empenhado com os referidos orçamentos.

Depurando os Planos de Ações apresentados, resta claro que os valores empregados correspondem adequadamente as metas estabelecidas e resultados alcançados.

4-CONCLUSÃO:

Ao analisarmos o relatório apresentado pelo Fundo Estadual de Segurança e Defesa Social (FESPDS) [...] sugerimos que seja inserida nos relatórios futuros, tabelas que mostrem a execução dos termos de adesão anteriores, pois podemos visualizar o que já foi pago e o que tem de saldo em cada termo de adesão sem precisar lançar mão de relatórios anteriores, a fim de dar uma maior transparência ao erário público.

Diante do exposto, a partir da análise do Relatório de Gestão Fundo Estadual de Segurança e defesa Social (FESPDS) - ANO 2024, referente a execução das ações que integram os eixos acima citados, os membros da Comissão opinam pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas. É o parecer.

5-JULGAMENTO:

Aprovado com manifestação favorável da unanimidade dos Membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), presentes na 394ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2025.

Belém/PA, 19 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1237524

RESOLUÇÃO Nº 500/2025-CONSEP

EMENTA: Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará/ANO 2023.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; c/c as Resoluções nº 351/18-CONSEP e 408/2020-CONSEP;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará/ANO 2023, apresentado pelo CEL QOPM Cássio Tabaranã Silva, na 389ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 14/11/2024; CONSIDERANDO o Parecer/Voto emitido pela Conselheira Titular Dra. Mônica Palheta Furtado Belém - Representante da Defensoria Pública do Estado do Pará, relatora do Processo nº 006/2024-CONSEP, Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da PM - ANO 2023, aprovado por unanimidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 394ª Reunião Ordinária em 14/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará/ANO 2023, conforme disposto sinteticamente no extrato anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 500/2025-CONSEP

EXTRATO DO RELATÓRIO - ANO 2023

1 - MATÉRIA SOB EXAME

Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará/ ANO 2023 - Processo nº 006/2024-CONSEP.

2 - EXIGÊNCIA REGIMENTAL

Previsto na Resolução nº 351/18-CONSEP, Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).